



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 19 /2003

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a letra "c", do item II, do Art. 12, do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

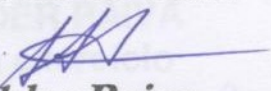
Art. 1º ADMITIR, na forma do que preceitua a Resolução nº 292/92, de 18 de dezembro de 1992, o senhor **Wlisses James de Farias Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar DAS.4, do Gabinete do 2º Secretário**, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

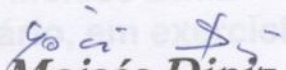
Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 3 de fevereiro de 2003.

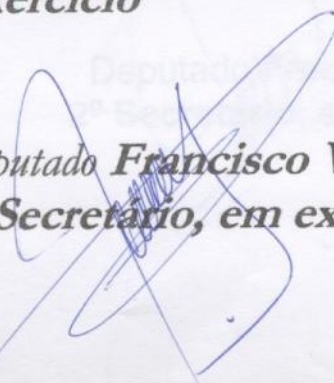
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "**MILTON DE MATOS ROCHA**",

18 de fevereiro de 2003.


Deputado **Helder Paiva**
Presidente, em exercício


Deputado **Moisés Diniz**
1º Secretário, em exercício


Deputado **Francisco Viga**
2º Secretário, em exercício